



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Notificação nº 35/2023 - COJUR

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2023.

Ao Senhor Vereador Gustavo Finck

Assunto: Arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº 8/2023

Ementa: Cria o Programa de Incentivo ao Aparelhamento da Segurança Pública do Município de Novo Hamburgo - PIASEGNH.

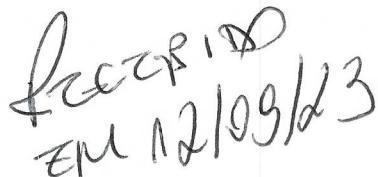
Senhor Vereador,

Com este, informo a Vossa Excelência que houve o transcurso do prazo para a apresentação de impugnação ao parecer de antijuridicidade exarado no Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, sem que tenham sido apresentadas as razões de defesa.

Dessa forma, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação determinou o arquivamento do presente feito, com fundamento no art. 56, § 4º da Resolução nº 8 de 11 de Dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Novo Hamburgo.

Atenciosamente,


Vereador Ricardo Ritter – Ica
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


FCCJR/23
EM 12/09/23

